



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 47/2018 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987; pelo Decreto Estadual n.º 9.310, de 11/04/2018; e pela Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED, de 18/04/2018, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 8.425, de 07/12/2017, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0000541-43.2012.8.16.0179, da 4.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 15.305.013-9,

RESOLVE

tornar pública a convocação do candidato **Sain Chamas**, RG n.º 3.353.917-7, do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, disciplina de Espanhol, para realizar, às suas expensas, os exames médicos.

1. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

1.1 Exames de Auxílio-Diagnóstico:

- a) Hemograma Completo (Laboratorial);
- b) Glicose ou Glicemia (Laboratorial);
- c) Colesterol Total (Laboratorial);
- d) Triglicérides (Laboratorial);
- e) Raio X do Tórax – PA;
- f) Exame Fonoaudiométrico;
- g) Teste de Visão.

2. O candidato deverá solicitar recibo de pagamento da Avaliação Clínica, contendo os números do CPF e do RG, carimbo com o nome e número do CRM do Médico do Trabalho, nota fiscal de cada exame realizado, todos em seu nome, para posterior



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ressarcimento, no valor máximo de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), mediante protocolado individual, no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

3. O candidato poderá fazer os exames relacionados nos subitens supracitados no local de seu interesse, mas deverão ser entregues no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, Rua Quintino Bocaiuva, 429, na data de **29/08/2018**, das **09h às 12h** ou das **13h às 17h**.

4. Somente serão aceitos Exames de Auxílio-Diagnóstico e Atestado de Saúde Ocupacional emitidos nos últimos 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação oficial deste Edital.

5. Em todos os exames, além do nome e número do documento de identificação do candidato (RG), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável (CRM), sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

6. O candidato convocado para essa etapa deverá imprimir o Atestado Médico constante no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br, ícone “Recursos Humanos”, botões “Editais”, “Concurso Magistério 2007”, “Atestado Médico” e “Ficha de Informações Médicas”, preencher os campos relativos aos seus dados pessoais e consultar um Médico do Trabalho, que fará a Avaliação Clínica com base em todos os resultados dos exames médicos apresentados.

7. Após a realização da avaliação clínica e de posse dos exames médicos, o candidato deverá colocar em um envelope branco, tamanho A4, todos os exames realizados; o Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, devidamente preenchido, assinado, com carimbo do CRM; e a Ficha de Informações Médicas e entregar no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, conforme especificado no item 3 deste Edital.

8. No ato da entrega dos exames médicos, o candidato deverá protocolar no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, requerimento de ressarcimento, informando o nome do Banco, número da Agência e número da Conta-Corrente; anexar o recibo da Avaliação Clínica do Médico do Trabalho e as notas fiscais de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

cada exame Auxílio-Diagnóstico, conforme estabelecido nos itens 1 e 7 deste Edital, acompanhados de cópia do RG e do CPF.

9. O candidato deverá atestar o pagamento conforme instruções que serão fornecidas pelo Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, para fins de ressarcimento.

10. O ressarcimento efetuar-se-á somente por meio de Conta-Corrente.

11. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos exames médicos; do Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho; e da Ficha de Informações Médicas, a conferência de que todos esses documentos estão dentro do envelope, bem como protocolar solicitação de ressarcimento.

12. Esse envelope será lacrado por um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, que atenderá o candidato.

13. No ato da entrega, o candidato assinará o Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, e a Ficha de Informações Médicas na presença de um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

14. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

15. A não entrega dos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou do Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, e da Ficha de Informações Médicas implicará na eliminação do candidato do concurso.

16. Na hipótese de o candidato estar em desacordo com o estabelecido neste Edital, este será eliminado do concurso.

17. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito nos Editais específicos, sujeito à homologação pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional do Estado em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 2.508/2004.

18. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 1 do presente Edital.

19. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

20. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do candidato no Concurso.

Curitiba, 7 de agosto de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira
Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral